|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | COMISSÃO TEMPORÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARLAMENTARES. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0226/2018** |

Aprovar a criação da Comissão Temporária de Relações Institucionais e Parlamentares.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 26 de fevereiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de criação da Comissão Temporária de Relações Institucionais e Parlamentares do CAU/DF.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a criação da Comissão Temporária de Relações Institucionais e Parlamentares com os seguintes membros: conselheiro Luís Fernando Zeferino coordenador, conselheira Giselle Moll Mascarenhas, conselheiro Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, conselheiro André Velloso Ramos, conselheiro Paulo Cavalcanti de Albuquerque, conselheiro Fábio Cardoso Fuzeira e a arquiteta Romina Capparelli; e

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenório, Giselle Moll Mascarenhas, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo, André Bello, João Gilberto de Carvalho Accioly e Rogério Markiewicz.

Brasília - DF, 26 de fevereiro de 2018.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF